Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33292
Data: 14/9/11 Hora: 841
Ofício: _____
Aprovado na 27 SO, realizada
em 13.9.11 01 adendo
_____
Presidente
no exercício da Presidência
PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

INDICAÇÃO Nº 644 / 11

Assunto: Indicação a mesa diretora para encaminhamento de Representação ao Ministério Público.
GVRF IN 79/11

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação a mesa diretora:

Tem a presente indicação, a finalidade de solicitar que seja apurado mau uso de dinheiro público – verba federal - Ministério da Educação, para tanto faz-se necessário a análise dos seguintes fatos.

Em julho de 2007, após processo licitatório nº 378/07, modalidade concorrência pública nº 02/07, a Prefeitura de Bertioga firmou contrato com a empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda., CNPJ 03.829.424/0001-51.

Em primeiro lugar, vale observar que das informações fornecidas pela empresa por ocasião da habilitação, o passivo apresentado no Balanço Contábil da empresa pode ser avaliado como passivo a descoberto.

Com relação a mobiliários e utensílios valor informado R$ 3.000,00, valor este, inferior a (2) dois computadores.

Notamos também ausência de veículos contabilizados em nome da empresa. Fazendo-se uma análise mais detalhada dos Projetos Pedagógico-Administrativos que foram implantados, total de quatro, (a,b,c,d), Folhas 15 à 21 do processo nº 597/09 Câmara Municipal, chama atenção que, embora o item (a) (Gestão Escolar), faça referencia a prestação de serviços especializados para implantação de sistema de gestão escolar e gerenciamento educacional, apesar de cobrado e pago durante todo o período de junho de 2.007 a agosto de 2.011, não foi implantado em nenhuma das escolas listadas, informação comprovada em visitas às escolas.

Para melhor entendimento o Módulo Gestão Escolar, teve inicio com a implantação do sistema SIGE, sistema este que nunca funcionou, resultando em descontentamento de diretores, os quais solicitaram que a empresa solucionasse o problema.

Como solução, a empresa Planeta Educação, iniciou a implantação de um sistema denominado Gestão Fácil, que deveria ter inicio meio e fim, porém, pelas informações recebidas, ficou só no início, com cadastro de alunos e em algumas escolas dados de professores, também nunca foi utilizado e já se encontra fora de sistema desde o cancelamento do contrato.

Vale a pena ressaltar que o governo do Estado de São Paulo, disponibiliza o Sistema denominado GEDAE, desde o ano 1994, que sempre funcionou perfeitamente.

Com relação ao item (b), Prestação de Serviços Especializados e fornecimento de Produtos para a Implantação de Novos Ambientes de Aprendizagem Escolar e Educacional, importante observar que tal obrigação, da forma como descrita, fica muito vaga e em visitas anteriores, nada mais foi encontrado senão alguns microcomputadores jogados pelo chão dos depósitos como se fossem sucatas.

Na visita desta semana, apenas duas escolas possuíam sala montada com 15 máquinas cada, as demais recebia a visita de uma unidade móvel, funcionando precariamente com uma única aula de 50 minutos uma vez por semana.

Quanto ao item (c), Prestação de Serviços Especializados para Implementação de Projeto de Melhoria de Aprendizado do Idioma Inglês, também apesar de constarem os pagamentos, os serviços não foram prestados como comprovam as declarações de Diretores e ausência de ponto de professores e listas de presença de alunos.

Os diretores consultados, embora tenham elogiado os professores, informaram que, quanto a este item, ensino do idioma Inglês, somente foi realizado um curso de aproximadamente 12 aulas de 50 minutos cada.

Igualmente o item (d), cinema nas escolas não foi realizado e na visita não encontramos qualquer material que pudesse indicar a realização do projeto. Na escola EMEIF Jose de Oliveira, o Data Show desapareceu misteriosamente logo que chegou à escola e não foi substituído.

Segundo as diretoras consultadas, poucos professores participaram de curso de capacitação, ministrado pela empresa Planeta Educação e não conseguiram implantá-lo nas respectivas unidades escolares.

Todos os itens acima descritos constam do anexo I, que acompanha a presente.

O contrato teve 8 (oito) Termos Aditivos, a saber:

O contrato inicial, vigorou de 22 de junho de 2007 à 22 de junho de 2008, com pagamento de parcelas mensais no valor R$ 180.500,66;

1º T. Aditivo, assinado em 20 de junho de 2008 para vigorar até outubro de 2008, permanecendo as demais Clausulas.

2º T. Aditivo, firmado em 11 de agosto de 2008, para vigorar de 21 de outubro de 2008 à junho de 2009, corrigindo o valor das parcelas mensais para R$. 386.038,66, com aumento da quantidade de alunos de 7.273 para 7.580 e a correção pelo IGP mantendo-se as demais clausulas;

3º T. Aditivo, firmado em 27 de julho de 2009, prorrogando a vigência até 31 de dezembro de 2009, com início em 21 de junho de 2009, mantendo as demais clausulas.

4º T. Aditivo, firmado em 6 de janeiro de 2010, por mais seis meses, com início em 01 de janeiro de 2010, mantendo-se as demais clausulas;

5º T. Aditivo, firmado em 1 de julho de 2010, por mais dois meses, a contar de 1 de julho de 2010, elevando o valor contratado para R$ 508.152,46, mantendo-se as demais clausulas.

Embora este 5º termo aditivo tenha sido firmado em julho de 2010, os documentos mostram pagamentos efetuados a partir de março de 2010, data anterior à assinatura do termo que elevou o valor de R$ 386.038,66 para R$ 508.152,46.

6º T. Aditivo, firmado em 3 de setembro de 2010, por mais 4 meses, com inicio em 1 de setembro de 2010, mantendo-se as demais clausulas;

7º T. Aditivo, firmado em 29 de dezembro de 2010, sem ônus para a prefeitura, pelo período de 1 de janeiro a 7 de fevereiro de 2011;

8º T. Aditivo, firmado em 14 de fevereiro de 2011, por seis meses, suprimindo os programas (c) e (d) e alterando o valor das parcelas mensais para R$. 399.623,60.

Os projetos licitados para empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. sempre foram alvo de questionamentos na Câmara de Vereadores e também na Secretaria de Educação, a partir de 2.009, tanto pelo primeiro secretario

que assumiu a pasta, Prof. Amer, que pediu exoneração, bem como pela secretária que deixou a pasta esta semana, Prof. Dulce.

Corroborando com os fatos, juntamos cópia de processos onde podem ser encontradas as notas fiscais que além de pagas em valores altíssimos, foram pagas sem que os serviços tivessem sido realizados.

Outro indicio de irregularidades é o fato de que após aumentarem os questionamentos, inclusive com ações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ocorreu o encerramento da relação contratual em 13/08/2011.

Corroborando com o exposto, apresentamos um breve relato das visitas realizadas nas Escolas:

- EMEF DINO BUENO
DIRETORA: Profª. Ivanete
QUANTIDADE DE ALUNOS: 240 matriculados na escola
IDADE: de 5 a 12 anos
Total de alunos inscritos no curso de informática, 198.
A empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda. realizava manutenção somente nas máquinas da secretaria.
Dos 3 projetos pedagógicos que, por obrigação contratual, teriam que ser implantados, a empresa realizava somente aulas de informática, de forma precária, com auxilio de unidade móvel.

- EMEF JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETORA: Profª. Maria Paula
QUANTIDADE DE ALUNOS: 650 matriculados na escola
IDADE: de 5 a 12 anos
Total de alunos informados pela empresa, inscritos nos Projetos, 817, cobrado quase 300 alunos a mais.
PROJETO (a)
SIGE: nunca funcionou
GESTÃO FÁCIL: iniciou a implantação dos dados dos alunos, por um período de duas semanas, não concluído.
PROJETO (c) Aulas de Inglês
No início deste governo, Foram retiradas as aulas de Inglês, porém os valores pagos não foram reduzidos.
O ensino do idioma Inglês passou a ser opcional, embora continuasse a ser cobrado por aluno matriculado.
Projeto (d) Cinema nas Escolas
Desaparecimento do equipamento data show.

- EMEF JOSÉ INÁCIO HORA
QUANTIDADE DE ALUNOS: 511 matriculados na escola
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS: 548
IDADE: de 5 a 12 anos
PROJETO (a) Gestão Fácil
Parou antes de terminar a inserção dos dados dos alunos,
PROJETO (b) Informática
O projeto foi mantido até o final do contrato com 1 hora aula (50 min.) por semana.
A empresa forneceu 1 orientadora, 15 máquinas e realizava a manutenção necessária.
PROJETO (c) Inglês
No início deste governo, foram retiradas as aulas de Inglês, porém os valores pagos não foram reduzidos.
O ensino do idioma Inglês passou a ser opcional, embora continuasse a ser cobrado por aluno matriculado.
PROJETO (d) cinema nas escolas
Foram realizadas, no máximo, duas sessões, encerraram em 15 de março, após furto de aparelho Data Show.

- EMEF GIUSFREDO SANTINI
DIRETORA: Profª Nanci
QUANTIDADE DE ALUNOS: 550 matriculados na escola
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS: 696
IDADE: de 5 a 12 anos
PROJETO (a) Gestão Fácil
Primeiramente foi implantado SIGE, que nunca funcionou.
Parou antes de terminar a inserção dos dados dos alunos.
Após reunião com diretores, iniciou-se a implantação do projeto Gestão Fácil, que não foi concluído, parou antes de terminar a inserção dos dados dos alunos,
PROJETO (b) Informática
Com a chegada dos equipamentos do Governo Federal (Pro Info) as máquinas utilizadas pela empresa Planeta Educação foram retiradas das escolas e levadas para a Secretaria de Educação.
O projeto foi mantido até o final do contrato com 1 hora aula (50 min.)
PROJETO (c) Inglês
Curso rápido no final de 2009, ministrado em uma única classe, com aula semanal (50 min.) aula/semana, opcional somente para alunos do 5º ano.
Frisando que os pagamentos sempre foram feitos pela totalidade dos alunos.
PROJETO (d) Cinema nas Escolas
Algumas apresentações esparsas.

- EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA
QUANTIDADE DE ALUNOS: 241 matriculados na escola
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS: 241
IDADE: de 5 a 12 anos
PROJETO (a) Gestão Fácil
Primeiramente foi implantado SIGE, que nunca funcionou, parou antes de terminar a inserção dos dados dos alunos,
Após reunião com diretores, iniciou-se a implantação do projeto Gestão Fácil, que não foi concluído, parou antes de terminar a inserção dos dados dos alunos,
PROJETO (b) Informática
Ministrada com auxilio de Laboratório móvel, com turmas de 25/30 alunos, e dois orientadores.
O projeto foi mantido até o final do contrato com 1 hora aula (50 min.).
PROJETO (c) Inglês
Curso rápido de 12 aulas, no final de 2009, ministrado em uma única classe, com aula semanal (50 min.) aula/semana, opcional, somente para alunos do 5º ano, sem a devida redução dos valores pagos à empresa.
PROJETO (d) Cinema nas Escolas
Os equipamentos somente foram utilizados em atividades paralelas, reuniões de pais e mestres e palestras para professores.

Dados os fatos acima narrados, e considerando se tratar de verba federal, oriunda do ministério da educação.

Solicito a Secretaria desta Casa que encaminhe a presente indicação ao Ministério Publico Federal (Santos), juntamente com os processos nº: 663/10, 664/10, 701/10 e 643/11 e cópia do processo nº 597/09 de autoria do Vereador Clayton, juntamente com cópia do relatório de visita efetuada em 2007 pelos Vereadores Dr. Jurandyr, Marcelo Vilares e Orvando da Silva. Para que se assim entender possa ser aberto processo investigatório e caso concluída a procedência seja responsabilizados os envolvidos.

Solicitando ainda, o envio de cópia deste documento ao Tribunal de Contas da União e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

De: "Jorge Elias Mahtuk" <jemahtuk@uol.com.br>
Para: "conserino" <cassio_conserino@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 5 de novembro de 2007 13:15
Assunto: relatório de licitação da Pref. de Bertiopga

Cássio.
Licitação nos mesmos moldes do concurso.
O relatório abaixo ,foi feito por auditor aposentado do banco Itaú,pessoa capaz ,competente e íntegra.
Se Vc., tiver dúvidas ,podem ser esclarecidas.

Os vereadores Marcelo Vilares, Dr. Jurandyr e Orvando Silva, no dia 11 de outubro de 2.007 visitaram as seguintes escolas municipais, para verificar se os serviços contratados com a Planeta Educação, Gráfica e Editora Ltda, na Concorrência Publica nº 02/07 estavam sendo prestados:
- 1 EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho, atendidos pela professora Deise,;
- 2 EMEIF Vista Linda, atendidos pela Diretora, Sra. Isabel,;
- 3 EM José de Oliveira Santos, atendidos pela Diretora, Sra. Maria Paula,;
- 4 EMEF Dino Bueno, atendidos pela Assistente de Direção Sra. Maria Auxiliadora e
- 5 EMEIF Jardim Rio da Granja, atendidos pela Diretora, Sra. Fátima.

Comparando os itens constantes do Edital de Concorrência publica nº 02/07 com os serviços prestados pela Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, empresa contratada para executá-los, até a data da visita constataram o seguinte:

a – Prestação de serviços Técnico-administrativos especializados para a implantação e gerenciamento de sistemas de gestão escolar e educacional.

As escolas visitadas responderam que receberam curso de capacitação de 20 horas. Quanto á instalação dos sistemas, eles ainda não foram instalados, uma vez que as escolas receberam os computadores que irão operar os sistemas somente na segunda semana de outubro. Desta forma este serviço não deve ser pago.

b – Prestação de serviços Técnico-pedagogicos especializados e fornecimento de produtos para implantação de novos ambientes de aprendizagem nas escolas (dez escolas), com complementação de equipamentos de forma a serem disponibilizados 15 microcomputadores.
No item b.8 do Edital consta que a contratada deverá disponibilizar profissional, durante o período de funcionamento da escola, devidamente habilitado para responder duvidas técnicas e pedagógicas dos professores quando da utilização do ambiente.

Constataram que nas escolas de Jardim Rio da Granja e Dr. José Ermírio de Moraes Filho todos os computadores da sala de informática foram roubados e na de Vista Linda os profissionais da contratada estão ministrando aulas aos alunos e não orientando os professores. Portanto este serviço não pode ser pago na totalidade, uma vez que não está sendo totalmente prestado.

c – Prestação de serviços Técnico-pedagogicos especializados para implementação de projeto de melhoria de aprendizado do idioma inglês.

Nas escolas visitadas constataram que:
-O ensino da língua inglesa é ministrado aos alunos das 3ª e 4ª series;

-Exceto na Escola Jardim Rio da Granja, as escolas não receberam o kit para o ensino da língua inglesa e nem dispõem do hardware e software que constam como "outros requisitos obrigatórios"
Portanto este serviço não deve ser totalmente pago.

d – Prestação de serviços Técnico-pedagogicos especializados e fornecimento de produtos para implantação de projeto de melhoria da qualidade do aprendizado em todas as áreas do conhecimento, através da utilização de filmes, incluindo cessão da metodologia e material didático-pedagogico de apoio ao professor. Os recursos deverão ser fornecidos para cada escola do projeto, conforme o Anexo VII.

Todas as escolas responderam que não receberam os kits, nem os professores receberam o programa de formação inicial, nem ouviram falar de consultoria para suporte na utilização dos filmes.
Apenas na Escola do Jardim Rio da Granja havia um "data-show", com "notebook", em poder da Coordenadora do ensino do idioma inglês, representante da Planeta. Portanto este serviço não pode ser pago. Portanto este serviço não deve ser pago enquanto os recursos não forem instalados.

Alem dos itens acima, constantes do Edital de Concorrência, a Planeta se comprometeu a fornecer um Programa de Formação de Educadores para inclusão de alunos com necessidades especiais, contendo módulos de deficiência visual, auditiva, motora, mental e para superdotados.

Segundo as respostas recebidas nas escolas, esse programa não foi executado.

Resumindo o que foi constatado, concluímos pelo seguinte:
- Foram solicitados pré-orçamentos a duas empresas, a saber:
Somai Tecnologia e Educação, de Santo André, fone 11 4992.2311 no valor de R$. 195.880,00 mensais, com extenso currículo, assinado pelo Sr. Artur Mainardi Junior recebido em 23/janeiro/2007.
Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, de São José dos Campos no valor de R$. 192.602,00 mensais, assinado pelo Sr. Luis Antonio Namura Poblacion recebido em 26/janeiro/2007.

- Após a divulgação do Edital de Concorrência nº 02/07, foram vendidas pastas da concorrencia para cinco empresas, dentre elas a Planeta, porem, a Somai, estranhamente, não participou e das que adquiram as pastas, somente a Planeta apresentou proposta e foi contratada.

Proposta apresentada pela Planeta:

Sub-Item Objeto *	Quantidade de Alunos	Valor por Aluno	Valor Total
a	6.885	R$. 7,54	R$. 51.912,90
b	4.669	R$. 19,04	R$. 88.897,76
c	1.890	R$. 14,44	R$. 27.291,60
d	1.890	R$. 6,56	R$. 12.398,40
	Total por aluno/mês	R$. 47,58	R$.180.500,66

* As letras referentes aos sub-itens do objeto são as que foram comentadas inicialmente.

O Edital de Concorrência publicado estabelece que o projeto será supervisionado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, porém não especifica quantitativos necessários para o julgamento do cumprimento das metas estabelecidas na prestação dos serviços pela contratada, por exemplo:

No item a, que trata da prestação de serviços técnico-administrativos, para implantação

s sistemas de gestão escolar e educacional, não está especificado em qual prazo os stemas deveriam estar funcionando;
No item c, não foi especificado quantos profissionais seriam alocados para atender ao item c.1, que tipo de capacitação e quantas horas/aula seriam aplicadas para atender ao item c.3;

No item d, não foi especificada a quantidade de horas destinadas à formação inicial dos professores, nem como deverão funcionar as oficinas trimestrais.

Os profissionais disponibilizados no item b.8 não são professores habilitados para responder a duvidas pedagógicas e, pelo que consta do item, não deveriam estar ministrando aulas de informática, papel esse destinado ao corpo docente da escola.

No anexo VI do Processo, a Escola EMEI Jardim Albatroz não foi relacionada na coluna do Sub-Item do Objeto, porem os 211 alunos foram computados para efeito de valoração do Item a.

A forma de valoração por quantidade de alunos não é adequada para todos os itens da concorrência, pois, no caso do item a, tanto uma EMEIF de Boracéia, com 699 alunos e 24 turmas, como a EMEF Dr. Dino Bueno com 198 alunos e 8 turmas devem demandar a mesma quantidade de serviços prestados na implantação dos sistemas.

Tendo em vista o que foi constatado, dos valores pagos à Planeta devem ser descontados os valores correspondentes aos itens que ainda não foram implementados, uma vez que o contrato de prestação de serviços foi firmado em 22 de junho de 2.007, o que pressupõe que a Planeta passou a receber R$. 180.500,66 a partir do mês de julho/2007, porém vários itens ainda não foram disponibilizados.

COMENTÁRIOS
Ficam evidentes os indícios de formação de quadrilha nos seguintes pontos:
- Duas empresas (Planeta e Somai) enviaram pré-orçamento, porem, quando foi feita a licitação a Somai não adquiriu a pasta da concorrência e das cinco empresas que adquiriram somente a Planeta se apresentou e foi contratada.

- As clausulas do contrato firmado entre a Prefeitura de Bertioga e a Planeta, no que diz respeito às obrigações da Planeta são muito vagas, impossibilitando qualquer forma de medição dos serviços prestados.

- Os pagamentos mensais, cerca de R$. 180.000,00, são pagos inclusive em períodos de férias escolares.

- O Balanço contábil apresentado pela Planeta, do exercício de 2.006 apresenta certas aberrações, a saber:

  - Excessivo dinheiro em caixa o que pressupõe retirada de lucros através de vales

  - Moveis e Utensílios apresenta o saldo de R$.3.270,00, valor irrisório para uma empresa;

  - Se no ativo tem uma disponibilidade de mais de R$. 500.000,00 porque ter um financiamento de capital de giro de R$. 103.000,00 pagando juros que normalmente são bem maiores que os juros de aplicações.

  - O saldo de R$. 1.105.444,84 em contas correntes, no passivo, evidencia ser

passivo a descoberto (fictício).

- Pelo valor do CPMF pago fica evidente que transitou pela empresa o valor de R$. 6.416.786,84, porem ela declara como receita bruta de serviços a metade, ou R$. 3.203.538,54.

- A empresa não teve empregados registrados em 2.006, o que obrigaria o pagamento de salários e encargos trabalhistas.